

Despesas de Capital, a que se refere o art.º anterior, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício subsequente, destinadas ao mesmo investimento.

Art.º 4º - Os orçamentos para os exercícios de 1976, 1977 e 1978, cominarão obrigatoriamente dotações Orçamentárias, correspondentes aos encargos decorrentes da execução desta Lei.

Art.º 5º - Fica o poder Executivo autorizado a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias à execução da presente Lei.

Art.º 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lençora dos
Remédios, 27 de outubro de 1975

Jose Paulo de Assis - Prefeito Municipal.

Lei nº 428-12-11-75

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Lençora dos Remédios para o exercício de 1976

A Câmara Municipal de Lençora dos Remédios, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A receita do Município de Lençora dos Remédios para o exercício de 1976, é orçada na importância 1.242.900,00.

(Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil e novecentos cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Receitas correntes:

Receita Tributária	9850.000,00	
Receita Patrimonial	16.000,00	
Receita Industrial	12.500,00	
Transferências correntes	821.530,00	
Receitas Diversas	29000,00	
	927.030,00	cr\$927.030,00

Receitas de Capital

Orações de crédito	30.000,00	
Alienação de Bens Móveis e imóveis	10.000,00	
Transferências de Capital	275.870,00	15.870,00
		1.242.900,00

Art. 2º - A despesa do Município de Lençora dos Remédios - M.G., para o exercício de 1976, é fixada na importância de cr\$1.242.900,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil e novecentos cruzeiros.) de acordo com a seguinte discriminação, pelas seguintes funções:

Legislativa	cr\$ 35.000,00
Administração e planejamento	272.500,00

Agricultura	23.000,00
Comunicações	11.000,00
Continuação	314 341.500,00

Educação e cultura	306.000,00
Habitacões e Urbanismo	87.000,00
Saúde e saneamento	134.200,00
Assistência e Previdência	75.000,00
Transportes	299.200,00
	1242.900

Artº 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação de Receitas, até a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total da Receita prevista.

Artº 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos suplementares a dotações a do orçamento corrente, até a importância correspondente a 40% (quarenta por cento), do total da Receita prevista.

Artº 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcial ou totalmente, dotações do presente Orçamento, como recursos a abertura de Crédito adicionais autorizados.

Artº 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 1º Janeiro de 1946.

Prefeitura Municipal de Lençora dos Remédios, de ----- de 1975

José Paulo de Jesus
Prefeito Municipal

Edgar Louza Passos
Secretário

digo ral	Especificação da Receita	PARCELAS		TOTALIS.
		C/H	C/H	
0.00	Receitas correntes			
0.00	Receitas Tributárias			
1.00	Impostos			
1.20	Impostos sobre Patrimônio e a Renda			
1.22	Imposto Predial e Terr. Urbano			
	- Imposto Predial - - - - -	4.000,00		
	- Imposto Territorial urbano	4.200,00		
1.24	Imposto de Renda:			
	- Imposto de Renda retido na fonte	500,00		
1.30	Imposto s/a produção e a circulação			
1.36	Imp. s/ serviço qualquer natureza	500,00		
	Total dos impostos - - - - -	9.200,00		
1.2.00	Taxas:			
1.2.10	Taxa pelo ex. do poder de polícia			
	- Taxa de alinhamento e nivelamento	100,00		
	- Taxa de averbação	400,00		
	- Taxa de cadastro	700,00		
	- Taxa de licenças diversas	3.000,00		
1.2.20	Taxa pela prestação de serviços:			
	- Taxa de Assistência Social	800,00		
	- Taxa de Educação (unidade)	20000,00		
	- Taxa de expediente e Emolumentos	2000,00		
	- Taxa de fiscalização Serviços diversos	100,00		

203100 GERAL	Especificações da Receita.	PARCELAS		TOTAL
		Cy#	Cy#	
	Taxa de iluminação pública	5.000,00		
	Taxa de limpeza pública	100,00		
	Taxa de diversões públicas	100,00		
	Taxa de conservação rodovias municipais	6.000,00		
	Taxa pela prestação serviços diversos	100,00		
	Taxa de Viacão:			
	Taxa de calçamento	200,00		
	Taxa de conservação de calçamento	200,00		
	Total das taxas	38.800,00		
1.3.00	Contribuições de melhorias:			
	Pela expansão do serv. de água e esgoto	1.500,00		
	Pela expansão das linhas de eletricidade	500,00		
	Total da cont. de melhoria	2.000,00		
	Total da Receita Tributária		50.000,00	
2.0.00	Receitas Patrimoniais			
2.1.00	Receitas imobiliárias	500,00		
2.3.00	Rend. de participação e dividendo:			
	Dividendo da Cemig S/A	10.000,00		
	Dividendo da Petrobrás S/A	5.000,00		
2.9.00	Outras receitas Patrimoniais (diversas)	500,00		
	Total da Receita Patrimonial	16.000,00	16.000,00	
3.0.00	Receita Industrial			
3.1.00	Receita de serviços industriais			
	Tarifa do serviço de água	8.000,00		
	Tarifa do serviço de esgotos	4.500,00		
	Total da Receita Industrial	12.500,00	12.500,00	
4.0.00	Transferências Correntes			

Código	Especificação da Receita	PARCELAS		TOTALS
		01/4	01/10	
00	Participação em Trib. Federais:			
20	Quota parte do fundo de Participação dos Municípios	555.030,00		
30	Quota parte do imposto único a lubricantes e combustíveis, líquidos e gasosos - IULC 30% da produção	9.600,00		
00	Retorno do imposto Terr. rural	25.000,00		
	Total da participação Trib. Federais	589.630,00		
4.00	Participação em Trib. Estaduais			
4.10	Participação no imposto s/circulação de mercadorias (I.C.M.)	90.000,00		
	Total em Tributos Estaduais	90.000,00		
6.00	<u>Contribuições</u>			
6.10	Contribuições da União	50.000,00		
6.20	Contribuições do Estado	10.000,00		
6.90	Contribuições diversas	500,00		
	Total das contribuições	60.500,00		
9.00	Outras transferências correntes			
9.10	Quota parte do imposto de Renda de 1966	80.000,00		
20	Quota parte da taxa rodoviária única	1.400,00		
	Total de outras transf. correntes	81.400,00		
	Total das transferências correntes		821.530,00	
5.0.00	<u>Receitas diversas</u>			
1.00	Multas	2.500,00		

Código geral	Especificação da Receita	Parcelas		Totais
		CHF	CHF	
5.2.00	Indenizações e restituições	200,00		
5.3.00	Cobrança da dívida ativa	4.000,00		
5.9.00	Outras receitas diversas			
5.9.01	Receita de locação de máquinas e veículos	20.000,00		
5.9.90	Outras receitas (eventuais)	300,00		
	Total das Receitas Diversas	27.000,00	27.000,00	
	Total das Receitas Correntes		927.030,00	927.030,00

<u>Receitas de Capitais</u>				
2.0.0	Operações de crédito	30.000,00		
3.0.00	Alienação de bens móveis e imóveis	10.000,00		
		40.000,00	40.000,00	
5.0.00	<u>Transferências de capital</u>			
5.1.00	Participação em Trib. Federais			
5.1.20	Quota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	237.870,00		
5.1.30	Quota-parte do imposto único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e gasosos - IULCLO - 70% da previsão	22.400,00		
5.1.40	Quota-parte imp. único s/ Energia Elétrica	4.200,00		
5.1.50	Quota-parte de imp. único s/ Minerais do País	1.400,00		
	Total da participação Trib. Federais	265.870,00		
5.2.00	Participação de Trib. Estaduais			
5.2.10	Quota-parte do ICM s/ combustíveis e Lubrificantes p/ Veículos Rodoviários	10.000,00		
	Total da participação Trib. Estaduais	10.000,00		

Ítem	Especificação da Receita	Parcelas		Totais
		07/15	07/15	
	Total das Transferências de Capital	275.870,00	275.870,00	
	Total das Receitas de Capital		315.870,00	315.870,00
	Total geral			1.242.900,00

Ítem	Especificação da Despesa	Sub-elemento e item	Elemento	Categoria Econômica
2.0.00	Despesas correntes			738.500,00
2.0.00	Despesas de custeio			520.000,00
1.1.00	Pessoal civil		391.594,00	
1.1.01	Vencimentos e vantagens fixas	297.594,00		
1.1.02	Despesas variáveis	94.000,00		
2.0.00	Material de consumo		64.800,00	
2.0.00	Serviços de terceiros		45.420,00	
2.0.00	Encargos diversos		15.686,00	
2.0.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00	
2.0.00	Transferências correntes			218.500,00
2.0.00	Subvenções sociais		48.500,00	
1.0.01	As Caixas Escolares	2.000,00		
1.0.02	"S.C.M.A.E." Campanha Jac. Filim. Escolar	4.000,00		
1.0.03	Bolsas de Estudos	2.000,00		
1.0.04	Fundação "Presidente Dutra - Cabo Parob."	6.000,00		
1.0.05	Clube esportivos	500,00		
1.0.06	Fundação Municipal de Saúde			
1.0.07	de Sra. dos Remédios	30.000,00		
1.0.07	de Maternidade e à infância	1.000,00		
1.0.08	de menores abandonados	1.000,00		
1.0.09	de indigentes e desvalidos	2.000,00		
2.0.00	Subvenções econômicas		19.000,00	

Código geral	Especificação da Despesa	Sub-elemento Tipo e item	Elemento	Categoria Económica
3.2.2.0.01	Subvenções à Associação de crédito e Assut. Rural (Acar)		19.000,00	
3.2.3.0.00	Transf. de assist. e Previdência Social			26.000,00
3.2.3.0.01	Pensionistas		6.000,00	
3.2.3.0.02	Salário família		10.000,00	
3.2.3.0.03	Alouo familiar		10.000,00	
3.2.4.0.00	Juros da dívida pública			80.000,00
3.2.5.0.00	Contribuições de Seg. Social:			45.000,00
3.2.5.0.01	I.P.S.E.M.C.		6.000,00	
3.2.5.0.02	I.M.P.S.		30.000,00	
3.2.5.0.03	P.A.S.E.P.		9.000,00	
4.0.0.0.00	Despesas de Capital			504.400
4.1.0.0.00	Investimentos			469.400
4.1.1.0.00	Obras Públicas			409.900,00
4.1.3.0.00	Equipamento e instalações			42.000,00
4.1.4.0.00	Material permanente			25.500,00
4.3.0.0.00	Transferências de Capital			35.000
4.3.1.0.00	Amortização da dívida pública			35.000,00
				1.242,90

Prefeitura Municipal
de Lençora dos Remedios,
12-11-75

José Paulo de Assis
Prefeito Municipal